

TMF SECURITIZADORA S.A.

CNPJ nº 51.498.963/0001-06

NIRE nº 35300619731

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 22 DE ABRIL DE 2025

1. **DATA, HORA E LOCAL:** realizada em 22 de abril de 2025, às 10:00 horas, na sede social da **TMF SECURITIZADORA S.A.**, localizada na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, nº 939, Torre I, 10º andar, sala 2, Edifício Jacarandá, Tamboré, CEP 06460-040 (“**Companhia**”).
2. **PRESENÇA:** Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas lançadas na lista de presença dos acionistas da Companhia que foi autenticada pela mesa e que será arquivada no “Livro de Registro de Presença de Acionistas” mantido na sede da Companhia.
3. **CONVOCAÇÃO:** Dispensadas as formalidades de convocação tendo em vista a presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124, §4º da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“**Lei das Sociedades por Ações**”).
4. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidida pelo Sr. **João Grasseschi Mathias Duarte** e secretariada pela Sra. **Carla Araujo Ribeiro**.
5. **ORDEM DO DIA:** Reuniram-se os acionistas da Companhia para deliberar a respeito da seguinte ordem do dia:
 - (i) tomar as contas dos administradores e examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e das demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024;
 - (ii) deliberar sobre a destinação dos resultados da Companhia, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024;
 - (iii) consignar o recebimento da renúncia apresentada pelo Sr. **João Grasseschi Mathias Duarte** ao respectivo cargo de **Diretor de Compliance**;
 - (iv) eleição e reeleição dos membros da diretoria da Companhia para os cargos de (a) **Diretor de Securitização**; (b) **Diretor de Distribuição**; (c) **Diretor de Suitability**; (d) **Diretor de Compliance**; e (e) **Diretores sem designação específica**, para o mandatado unificado de até 2 (dois) anos a contar da presente data, que deverão permanecer em seus respectivos cargos até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia que aprovar as contas referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2026; e
 - (v) alterar o Jornal de Publicação da Companhia.
6. **DELIBERAÇÕES:** Após análise e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, após exame e discussão deliberaram por, sem quaisquer restrições, da seguinte forma:

- (i) Aprovar, sem reservas ou ressalvas, as contas dos administradores e o Relatório da Administração e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; e
- (ii) Aprovar, sem reservas ou ressalvas, que, em face dos prejuízos acumulados constantes das demonstrações financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, no valor de R\$ 94.477,24 (noventa e quatro mil, quatrocentos e setenta e sete reais e vinte e quatro centavos), nos termos do parágrafo único do artigo 189 da Lei das Sociedades por Ações, não haverá destinação de valores à constituição de reserva legal e à reserva de contingências, bem como não haverá distribuição de dividendos;
- (iii) consignar o recebimento da renúncia apresentada pelo Sr. **João Grasseschi Mathias Duarte**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 19.683.489-2 (SSP/SP), inscrito no CPF sob o nº 260.961.998-79, com endereço comercial na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, nº 939, Torre I, 10º andar, sala 2, Edifício Jacarandá, Tamboré, CEP 06460-040, ao respectivo cargo de **Diretor de Compliance**, com efeitos conforme carta de renúncia apresentada à Companhia nesta data, na forma do Anexo I à presente ata;
- (iv) Tendo em vista o término do prazo de mandato da Diretoria da Companhia, que se encerrará em 27 de junho de 2025, os acionistas decidem, visando unificar os prazos de mandato da Diretoria da Companhia, pela eleição e reeleição de membros, com efeitos a partir desta data e pelo prazo de 2 (dois) anos, encerrando-se, portanto, na data da Assembleia Geral Ordinária da Companhia que aprovar as contas referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2026, conforme Termos de Posse e Declarações de Desimpedimento, nos termos abaixo indicados:
 - (a) reeleger o Sr. **Diogo Rocha Malheiros**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 27.722.999-6 (SSP/SP), inscrito no CPF sob o nº 220.685.768-56, com endereço comercial na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, nº 939, Torre I, 10º andar, sala 2, Edifício Jacarandá, Tamboré, CEP 06460-040, aos cargos de **Diretor de Securitização, Diretor de Distribuição e Diretor de Suitability**, com as seguintes responsabilidades perante a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”): (a) atividades de securitização, nos termos do inciso I, do artigo 5º, da Resolução nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme alterada, da CVM (“**Resolução CVM nº 60**”, respectivamente); (b) pela atividade de distribuição de títulos de securitização de emissão da Companhia, nos termos do §1º do artigo 5º da Resolução CVM nº 60; e (c) pelo cumprimento das normas estabelecidas na Resolução nº 35, de 26 de maio de 2021, da CVM (“**Resolução CVM nº 35**”), e no Manual Operacional de Distribuição da Companhia; e (iv) pelo cumprimento das normas estabelecidas na Resolução nº 30, de 11 de maio de 2021, da CVM (“**Resolução CVM nº 30**”);
 - (b) eleger a Sra. **Suzana Akiko Shiraishi Maruyama**, brasileira, casada, internacionalista, portadora da cédula de identidade RG nº 32.748.900-5 (SSP/SP), inscrita no CPF sob o nº 268.542.258-76, com endereço comercial na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, nº 939, Torre I, 10º andar, sala 2, Edifício Jacarandá, Tamboré, CEP 06460-040, ao cargo de **Diretora de Compliance**, com as seguintes responsabilidades perante a CVM: (a) pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos, nos termos do inciso II, do artigo 5º, da Resolução CVM nº 60; (b) pelo cumprimento das normas de prevenção e combate à lavagem de dinheiro, ao financiamento ao terrorismo e ao financiamento da proliferação de armas de destruição em massa, nos termos da Resolução nº 50, de 31 de agosto de 2021, da CVM; e da alínea (c)

do inciso I, bem como do inciso III do artigo 43 da Resolução CVM nº 60; e (c) pela verificação da implementação, aplicação e eficácia das regras constantes da Resolução CVM nº 35 e do Manual Operacional de Distribuição da Companhia;

- (c) eleger o Sr. **João Grasseschi Mathias Duarte**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 19.683.489-2 (SSP/SP), inscrito no CPF sob o nº 260.961.998-79, com endereço comercial na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, nº 939, Torre I, 10º andar, sala 2, Edifício Jacarandá, Tamboré, CEP 06460-040, ao cargo de **Diretor** sem designação específica; e
- (d) eleger o Sr. **Mauricio André Cataneo**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.054.383-3 (SSP/SP), inscrito no CPF sob o nº 135.091.858-03, com endereço comercial na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, nº 939, Torre I, 10º andar, sala 2, Edifício Jacarandá, Tamboré, CEP 06460-040, ao cargo de **Diretor** sem designação específica;

Os Diretores ora eleitos conforme item **(iv)**, alíneas (a) a (d) acima **(a)** declaram, sob as penas da lei, não estarem impedidos de exercerem a administração da Companhia por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, ou de penas que vedem, ainda que temporariamente, acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade, dessa forma, não estando incursos em quaisquer crimes previstos em lei que impeça de exercer atividade mercantil, estando cientes do disposto no artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações; **(b)** tomarão posse, nesta data, mediante assinatura dos Termos de Posse e de Declarações de Desimpedimento constantes nos Anexos II, III e IV à presente, os quais ficarão arquivados na sede da Companhia; e **(c)** exercerão seu mandato de forma unificada pelo prazo de 2 anos, encerrando-se, portanto, na data da Assembleia Geral Ordinária da Companhia que aprovar as contas referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2026.

- (v)** alterar o jornal de publicação de Companhia para as publicações legais exigidas pela Lei das Sociedades Anônimas, que passarão a ser, a partir desta data, publicadas conforme aplicável, no jornal “Data Mercantil”.

7. **ENCERRAMENTO, LAVRATURA E APROVAÇÃO DA ATA:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram suspensos os trabalhos da presente assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata em livro próprio. Após a lavratura da ata, a presente foi lida, conferida, achada conforme e aprovada, e, encerrados os trabalhos, foi então assinada por todos os presentes. Assinaturas: Presidente da Mesa: **João Grasseschi Mathias Duarte**; Secretário da Mesa – **Carla Araujo Ribeiro**. Acionistas: TMF Brasil Administração e Participações Ltda. e TMF Brasil Administração e Gestão de Ativos Ltda.

Barueri, 22 de abril de 2025

DocuSigned by:

João Grasseschi Mathias Duarte
DA1BCD587061431...

Presidente da Mesa

Assinado digitalmente

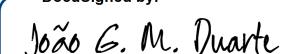
DocuSigned by:

Carla Araujo Ribeiro
A18F4D845AE0410...

Secretária

Assinado digitalmente

ACIONISTAS:

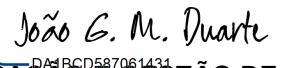
DocuSigned by:

João G. M. Duarte
DA1BCD587061431...

TMF BRASIL ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.

Por: João Grasseschi Mathias Duarte

Cargo: Diretor

Assinado digitalmente


João G. M. Duarte
DA1BCD587061431...

TMF BRASIL ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE ATIVOS LTDA.

Por: João Grasseschi Mathias Duarte

Cargo: Diretor

Assinado digitalmente

ANEXO I

TERMO DE RENÚNCIA DO SR. JOÃO DUARTE AO CARGO DE DIRETOR DE COMPLIANCE

Barueri, 22 de abril de 2025

Para todos os fins e efeitos legais, eu, **João Grasseschi Mathias Duarte**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 19.683.489-2 (SSP/SP), inscrito no CPF sob o nº 260.961.998-79, com endereço comercial na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, nº 939, Torre I, 10º andar, sala 2, Edifício Jacarandá, Tamboré, CEP 06460-040, venho apresentar minha renúncia, formal e expressa, ao cargo de **Diretor de Compliance da TMF SECURITIZADORA S.A.**, localizada na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, nº 939, Torre I, 10º andar, sala 2, Edifício Jacarandá, Tamboré, CEP 06460-040 (“**Companhia**”), para o qual fui eleito de acordo com a ata da Assembleia Geral de Constituição da Sociedade por Ações – TMF Securitizadora S.A., realizada em 15 de junho de 2023, e arquivada perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo em 20 de julho de 2023, sob o nº 2420061973-1, sendo que minha renúncia produzirá efeitos a partir da presente data.

Outorgo à Companhia a mais ampla, rasa, geral, completa, irrevogável e irretratável quitação por todas as obrigações da Companhia perante mim, declarando que nada mais tenho a receber, reclamar ou pleitear da Companhia, a qualquer título ou tempo, em juízo ou fora dele.

Por fim, pela assinatura deste termo, a Companhia recebe a minha renúncia e me outorga a mais ampla, rasa, geral, completa, irrevogável e irretratável quitação por todas as minhas obrigações perante a Companhia, declarando que nada tem a receber, reclamar ou pleitear de mim, a qualquer título ou tempo, em juízo ou fora dele.

Atenciosamente,

DocuSigned by:

DA1BCD587061431...

JOÃO GRASSESCHI MATHIAS DUARTE

DocuSigned by:

DA1BCD587061431...

TMF SECURITIZADORA S.A.

João Grasseschi Mathias Duarte

ANEXO II

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DO SR. DIOGO MALHEIROS AOS
CARGOS DE DIRETOR DE SECURITIZAÇÃO, DIRETOR DE DISTRIBUIÇÃO E DIRETOR DE
SUITABILITY

Diogo Rocha Malheiros, brasileiro, solteiro, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 27.722.999-6 (SSP/SP), inscrito no CPF sob o nº 220.685.768-56, com endereço comercial na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, nº 939, Torre I, 10º andar, sala 2, Edifício Jacarandá, Tamboré, CEP 06460-040, neste ato, toma posse nos cargos de **Diretor de Securitização, Diretor de Distribuição e Diretor de Suitability** da **TMF SECURITIZADORA S.A.**, localizada na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, nº 939, Torre I, 10º andar, sala 2, Edifício Jacarandá, Tamboré, CEP 06460-040 (“**Companhia**”), para os quais foi eleito na Assembleia Geral Ordinária da Companhia realizada nesta data para um mandato unificado de 2 (dois) anos, com início nesta data, assinando o presente Termo de Posse e Declaração de Desimpedimento, para todos os fins de direito, declarando sob as penas da lei, não estar impedido de exercer a administração da Companhia por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, ou de penas que vedem, ainda que temporariamente, acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade, dessa forma, não estando inciso em quaisquer crimes previstos em lei que impeça de exercer atividade mercantil, estando ciente do disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

Barueri, 22 de abril de 2025

DocuSigned by:


Diogo Rocha Malheiros

892B07678F72408...

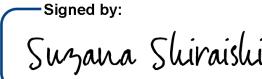
DIOGO ROCHA MALHEIROS

ANEXO III

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DA SRA. SUZANA MARUYAMA AO
CARGO DE DIRETORA DE COMPLIANCE

Suzana Akiko Shiraishi Maruyama, brasileira, casada, internacionalista, portadora da cédula de identidade RG nº 32.748.900-5 (SSP/SP), inscrita no CPF sob o nº 268.542.258-76, com endereço comercial na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, nº 939, Torre I, 10º andar, sala 2, Edifício Jacarandá, Tamboré, CEP 06460-040, neste ato, toma posse no cargo de **Diretora de Compliance** da **TMF SECURITIZADORA S.A.**, localizada na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, nº 939, Torre I, 10º andar, sala 2, Edifício Jacarandá, Tamboré, CEP 06460-040 (“**Companhia**”), para o qual foi eleita na Assembleia Geral Ordinária da Companhia realizada nesta data para um mandato unificado de 2 (dois) anos, com início nesta data, assinando o presente Termo de Posse e Declaração de Desimpedimento, para todos os fins de direito, declarando sob as penas da lei, não estar impedida de exercer a administração da Companhia por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, ou de penas que vedem, ainda que temporariamente, acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade, dessa forma, não estando incursa em quaisquer crimes previstos em lei que impeça de exercer atividade mercantil, estando ciente do disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

Barueri, 22 de abril de 2025

Signed by:

F8B4E7EE2DCA4F4...

SUZANA AKIKO SHIRAISHI MARUYAMA

ANEXO III

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DO SR. JOÃO DUARTE AO
CARGO DE DIRETOR, SEM DESIGNAÇÃO ESPECÍFICA

João Grasseschi Mathias Duarte, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 19.683.489-2 (SSP/SP), inscrito no CPF sob o nº 260.961.998-79, com endereço comercial na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, nº 939, Torre I, 10º andar, sala 2, Edifício Jacarandá, Tamboré, CEP 06460-040, neste ato, toma posse no cargo de **Diretor**, sem designação específica, da **TMF SECURITIZADORA S.A.**, localizada na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, nº 939, Torre I, 10º andar, sala 2, Edifício Jacarandá, Tamboré, CEP 06460-040 (**“Companhia”**), para o qual foi eleito na Assembleia Geral Ordinária da Companhia realizada nesta data para um mandato unificado de 2 (dois) anos, com início nesta data, assinando o presente Termo de Posse e Declaração de Desimpedimento, para todos os fins de direito, declarando sob as penas da lei, não estar impedido de exercer a administração da Companhia por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, ou de penas que vedem, ainda que temporariamente, acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade, dessa forma, não estando incorso em quaisquer crimes previstos em lei que impeça de exercer atividade mercantil, estando ciente do disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

Barueri, 22 de abril de 2025

DocuSigned by:

João G. M. Duarte

DA4B0D6870014431...

JOÃO GRASSESCHE MATHIAS DUARTE

ANEXO IV

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DO SR. MAURÍCIO CATANEO AO
CARGO DE DIRETOR, SEM DESIGNAÇÃO ESPECÍFICA

Mauricio André Cataneo, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.054.383-3 (SSP/SP), inscrito no CPF sob o nº 135.091.858-03, com endereço comercial na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, nº 939, Torre I, 10º andar, sala 2, Edifício Jacarandá, Tamboré, CEP 06460-040, neste ato, toma posse no cargo de **Diretor**, sem designação específica, da **TMF SECURITIZADORA S.A.**, localizada na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, nº 939, Torre I, 10º andar, sala 2, Edifício Jacarandá, Tamboré, CEP 06460-040 (“**Companhia**”), para o qual foi eleito na Assembleia Geral Ordinária da Companhia realizada nesta data para um mandato unificado de 2 (dois) anos, com início nesta data, assinando o presente Termo de Posse e Declaração de Desimpedimento, para todos os fins de direito, declarando sob as penas da lei, não estar impedido de exercer a administração da Companhia por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, ou de penas que vedem, ainda que temporariamente, acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concusão, peculato, ou contra economia popular, contra sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade, dessa forma, não estando incorso em quaisquer crimes previstos em lei que impeça de exercer atividade mercantil, estando ciente do disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

Barueri, 22 de abril de 2025

Assinado por:


Mauricio André Cataneo

BFFD179A21004E2...

MAURICIO ANDRÉ CATANEO